



E-Mail

Mensagem 3 de 5549

Criar email

Caixa de entrada (265)

Rascunhos (9)

Enviados

Spam (11)

Lixeira (6)

Drafts

Sent

Trash

Re: Orçamento 42388



Comercial - QUIMIOAMBIENTAL

Para: ▾

Hoje 14:15

Catia,

Informar os dados para o cliente.

Em 08/07/2024 13:09, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente escreveu:

Boa tarde!

Favor encaminhar informar Banco, número da conta e número da agência

Obrigada!

--

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
Prefeitura de São Vicente do Sul**

Em 01/07/2024 16:39, Comercial - QUIMIOAMBIENTAL escreveu:

Boa tarde!

Segue anexo com o orçamento solicitado.

Fico no aguardo da aprovação e empenho para efetuar o envio dos frascos.

Em anexo te envio também o modelo de aprovação do orçamento.

--

Att,

Francielly Castro
 Dep. Administrativo
 51-39043600 / 51- 32274529 / 51-995048282
www.quimioambiental.com.br
comercial@quimioambiental.com.br



58% usado

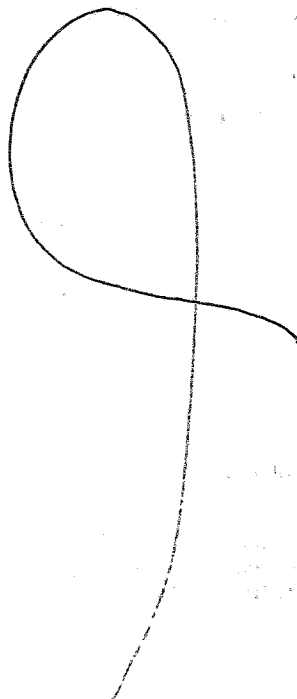
Em 01/07/2024 14:22, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente escreveu:

--Boa tarde!

Segue Pesquisa de análise de água para 04 piezômetros

Duvidas no tel 55 999061312

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
Prefeitura de São Vicente do Sul**

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop at the top and a long, sweeping tail that curves to the right and then down.

Assunto: **Orçamento 42388**
De: Comercial - QUIMIOAMBIENTAL <comercial@quimioambiental.com.br>
Para: <sema@saovicentadosul.rs.gov.br>
Data: 01/07/2024 16:39

- Orçamento42388.pdf (~1.5 MB)
 - Aprovação de Orçamentos novo.docx (~15 KB)
-

Boa tarde!

Segue anexo com o orçamento solicitado.

Fico no aguardo da aprovação para efetuar o envio dos frascos.

Em anexo te envio também o modelo de aprovação do orçamento.

--

Att,

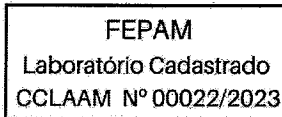
Francielly Castro

Dep. Administrativo

51-39043600 / 51- 32274529 / 51-995048282

www.quimioambiental.com.br

comercial@quimioambiental.com.br



Laboratório Químioambiental Ltda.
Rua Barão do Amazonas, 200 – Porto Alegre – RS – CEP 90670-000 / CNPJ.: 01.767.883/0001-22
Fone: (51) 39043600
Comercial: comercial@quimioambiental.com.br
Home Page: www.quimioambiental.com.br

Financeiro: financeiro@quimioambiental.com.br

Orçamento n.º: 42388/24

Porto Alegre, 01 de Julho de 2024.

Para: Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul
CNPJ: 87.572.079/0001-03
Endereço: Rua General João Antônio, 1305
A/C: Gustavo (Secretaria M. Ambiente)
sema@saovicentedosul.rs.gov.br

Cidade: São Vicente do Sul
Fone: (055) 3251-8015

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, estamos apresentando orçamento para a execução dos serviços analíticos abaixo discriminados:

1. Especificação dos Serviços:

Matriz Analítica: Água Subterrânea de Piezômetro/P. Monitoramento

Nº Amostras: 4

Parâmetros Analíticos	Método	LQ	Unidade
Alcalinidade Total*	Standard Methods 2320 B	2,97	mg/L CaCO ₃
Alumínio *	Standard Methods 3500 Al B	0,01	mg/L Al
Cádmio (T)	USEPA 3005A/EPA 6020A	0,0005	mg/L
Chumbo (T)	Standard Methods 3111 B	0,01	mg/L Pb
Cloretos *	Standard Methods 4500 Cl ⁻ B	0,5	mg/L Cl ⁻
Coliformes Fecais / Termotolerantes *	Standard Methods 9223 Ba	1,8	NMP/100mL
Coliformes Totais *	Standard Methods 9223 Ba	1,8	NMP/100mL
Condutividade(à 25°C) *	Standard Methods 2510 B	0,1	µS/cm
Cromo Total (T)	USEPA 3005A/EPA 6020A	0,005	mg/L
DBO ₅ *	Standard Methods 5210 B	1	mg/L O ₂
DQO *	POP DFQ15	8	mg/L O ₂
Ferro Total *	Standard Methods 3111 B	0,126	mg/L Fe
Manganês *	Standard Methods 3111 B	0,073	mg/L Mn
Mercúrio (T)	USEPA 3005A/EPA 6020A	5E-5	mg/L Hg
Nitratos *	Standard Methods 4500 NO ₃ ⁻	0,06	mg/L N
Nitritos *	Standard Methods 4500 NO ₂ B	0,01	mg/L N
Nitrogênio Amoniacal *	Standard Methods 4500 NH ₃	5	mg/L N
Nitrogênio Total (NTK) *	Standard Methods 4500 N B	5	mg/L N
Oxigênio Dissolvido *	Standard Methods 4500, O C	1	mg/L O₂
pH *	Standard Methods 4500 H ⁺ B	1	---
Sódio (T)	Standard Methods 3500 Na B	1	mg/L Na

*Requisito
feito por
Jonny Wein*



Sólidos Dissolvidos Totais *	Standard Methods 2540 C	5	mg/L
Sulfatos *	Standard Methods 4500 SO ₄ ²⁻	0,75	mg/L SO ₄ ²⁻
Turbidez *	Standard Methods 2130 B	0,76	NTU

*Ensaio(s) reconhecido(s) pela Rede Metroológica/RS, conforme NBR ISO/IEC 17025:2017. (T) : Ensaios terceirizados (S): Ensaios Reconhecidos e Subcontratados.

Metodologia: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 24th Edition -2022.

Valor das Análises(R\$)		2.978,08
Taxa de Rush/Urgência(R\$)		não solicitado
Taxa de Parecer/Comparativo(R\$)	Baller	120,00
Taxa de Envio de Material de Amostragem(R\$)		130,00
Taxa de Amostragem - Método de Purga	NBR 15847: 2010	não solicitado
Taxa de Amostragem Expressa(R\$)		não solicitado
Taxa de Amostragem Comum(na rota) (R\$)	vide Cláusula 5.1 e Obs.1	—
Valor Total(R\$)		3.228,08

IMPORTANTE:

- 1) Para valores até R\$100,00(cem reais), somente pagamento à vista, em dinheiro ou PIX.
- 2) A aprovação deste orçamento significa que o cliente analisou e verificou que os requisitos e solicitações técnicas estão sendo plenamente atendidas e que está de acordo.
- 3) Para emissão de 2ª via de Relatórios de Ensaio será cobrada a taxa de R\$40,00 por via, seja para via física comum ou geradas por correções de dados que sejam originadas de erros de informação de dados gerais no momento do protocolo da amostra.
- 4) Exclusivo para amostragem em Piezometros/Poços de Monitoramento: quando o Laboratório Químioambiental for contratado para realizar o serviço de amostragem e os pontos a serem amostrados estiverem secos (sem amostra), o orçamento será cobrado integralmente e será emitido um Relatório de Ensaio mencionando a inexistência de amostra.

Taxa de Envio de Material de Amostragem: Neste item está incluso o envio de frascos, isopor e gelo reciclável; não está incluída a despesa de retorno das amostras ao Laboratório, devendo esta despesa ficar a cargo do solicitante.

Taxa de Amostragem Expressa: são amostragens urgentes(com exclusividade) não inclusas nas rotas do Laboratório que deverão ser programadas com antecedência mínima de 72(setenta e duas) horas.

Taxa de Amostragem Comum(na rota): são amostragens agendadas e sujeitas às rotas do Laboratório, sem possibilidade de definição de data, turno e horário por parte do solicitante.

Taxa de Rush/Urgência: é cobrada quando o solicitante possui urgência na obtenção dos resultados.

Taxa de Parecer/Comparativo: cobrada quando o solicitante necessita de uma interpretação técnica.

Obs.1) Amostragem com Reconhecimento NBR ISO/IEC 17025 em atendimento à legislação atual da FEPAM.

IMPORTANTE: Quando a amostragem for realizada pelo Laboratório Químioambiental, as temperaturas do ar e da amostra serão medidas pela equipe técnica e publicadas nos respectivos Laudos de Coleta(quando houver). Quando a amostragem for realizada pelo Contratante, os frascos poderão ser retirados, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data de aprovação do orçamento, na Rua Barão do Amazonas, 200 - Porto Alegre, mediante caução com valor proporcional ao material retirado. Após este prazo, os frascos serão recolhidos e o processocomercial deverá ser revalidado. Quando o Contratante optar pela Taxa de Envio de Frascos, será cobrado, além da taxa de Sedex/Transportadora ou similar, o valor de caução proporcional ao material enviado. Quando o Contratante não devolver os frascos com as amostras num prazo de 15(quinze) dias úteis, o Laboratório Químioambiental emitirá o boleto com a respectiva cobrança das taxas de envio e caução.

2. Especificações da Amostragem:

Matriz Analítica	Frequência	Frasco Fornecido por	Responsável pela Coleta
Água Subterrânea de Piezômetro/P. Monitoramento	única	Laboratório QuímioAmbiental Ltda.	Solicitante

3. Condições de Pagamento:

3.1. O solicitante pagará ao Laboratório Químioambiental Ltda., em retribuição aos serviços prestados o valor total citado no item 1 deste orçamento da seguinte forma: à vista, contra entrega do Relatório de Ensaio.

3.2. **ATENÇÃO:** A Nota Fiscal e o boleto bancário (protestável após 5 dias úteis) serão enviados para o e-mail cadastrado e fornecido pelo cliente.

IMPORTANTE: Se o pagamento for efetuado deliberadamente por depósito, a obrigação de comprovar transfere-se automaticamente para o contratante, bem como as despesas de sustação, baixa de protestos e anuência, se houver.

3.2. O prazo e a forma de pagamento não serão alterados após o início dos trabalhos. No caso de solicitação de alteração do prazo e forma de pagamento após o início dos serviços contratados neste orçamento, incidirá sobre o valor total uma multa correspondente a 2,5%.

3.3. Quando a amostra for encaminhada por intermediários (empresas de consultoria ou profissionais autônomos que atuem no ramo de consultoria / despacho de processos junto à órgãos públicos), o pagamento dos serviços será de inteira responsabilidade do intermediário, salvo quando autorizado formalmente pelo seu(s) cliente(s), através do preenchimento do formulário FR - Aprovação do Orçamento.

3.4. Quando o Contratante for Órgão Público, a Nota de Empenho deverá ser feita considerando o Valor Bruto + Taxa de Coleta (se houver).

4. Aprovação de Orçamento / Protocolo

- As análises somente serão iniciadas após a aprovação formal do cliente por e-mail, correspondência ou através do preenchimento do Formulário de Aprovação de Orçamento.
- Serão consideradas aceitas, todas amostra entregues no Laboratório e protocoladas.
- As amostras enviadas pelo cliente deverão estar acompanhadas do formulário de Protocolo de Amostra, fornecido pelo Laboratório, devidamente preenchido; a ausência deste formulário acarretará atraso no protocolo da amostra e conseqüentemente no processo analítico, os quais serão de inteira responsabilidade do contratante.

5. Condições Gerais de Fornecimento:

5.1. Coleta das Amostras

5.1.1. Após a aprovação formal deste orçamento, o Laboratório terá um prazo de 48h para efetuar o agendamento das amostragens, quando contratadas. As coletas serão realizadas em horário comercial, de segunda à sexta-feira. Quando contratada a coleta, estarão incluídos os seguintes itens: frascos, preservantes, transporte e materiais básicos para amostragem. **Não estão incluídos:** locação de embarcações, dragas, camionetes, transporte aéreo e equipamentos específicos/especiais; estes deverão ser de responsabilidade do cliente.

5.1.2. A Contratante deve designar uma pessoa para acompanhar as amostragem, identificar os pontos, garantir acesso livre e seguro aos pontos de coleta, não cabendo ao Laboratório Químioambiental, quaisquer obras, capinas, limpezas, etc. Os procedimentos básicos de acesso à fábrica (padronizados pelo Contratante), tais como Integrações, apresentação de Atestados Médicos (ASO) e documentos afins, deverão ser comunicados pela Contratante à Contratada no mento da geração da proposta técnica-comercial.

5.1.3. Quando o Laboratório Químioambiental for o responsável pela coleta de amostras e estas não possam ser executadas em função de adequação dos locais de coleta, outras condições adversas ou ainda no caso de cancelamento de coletas com prazo inferior a 24h da sua realização, será cobrada a taxa de **R\$370,00(trezentos e setenta reais)**. No caso de espera de atendimento acima de 15 minutos, será cobrada a taxa de **R\$400,00(quatrocentos reais)/hora**.

5.1.4. Cancelamento de coleta: deverá ser feita formalmente, endereçada a gerência, com antecedência mínima de 24h da data acordada.

5.1.5. Quando o responsável pela coleta for o cliente, o Laboratório Químioambiental disponibilizará os frascos para a amostragem que deverão ser retirados na recepção do Laboratório, assim como as orientações para a coleta. Para envio de frascos, as custas ficarão sob responsabilidade do cliente. O cliente se responsabilizará pelas despesas no caso de dano ou extravio de qualquer um dos itens fornecidos pelo Laboratório Químioambiental.

5.1.6. Sendo a coleta realizada pelo cliente, a identificação, preservação e transporte das amostras serão de sua inteira responsabilidade. Caso as amostras cheguem ao laboratório fora das condições ideais de preservação e identificação ou danificadas, previamente ao início dos serviços o cliente será comunicado. Nesta situação a responsabilidade pela realização ou não dos serviços e conseqüentemente por qualquer alteração dos resultados analíticos será exclusiva do contratante.

Para as amostragens cujos Relatórios de Ensaio sejam destinados à FEPAM, o Laboratório não realizará os serviços caso constate o não cumprimento das normas de preservação, tipo de frascos, integridade, quantidade e prazo para análise das amostras.

5.1.7. Em atendimento à Portaria 029/2017, as amostras de efluentes, águas superficiais e poços de monitoramento/piezômetros, cujos Relatórios de Ensaio sejam destinados à FEPAM, devem vir acompanhados **obrigatoriamente** de um Laudo de Coleta com a identificação, assinatura, nº de registro no respectivo Conselho Profissional do responsável técnico e relação dos parâmetros com suas respectivas preservações.

5.1.8. As amostras analisadas serão descartadas após a data de publicação dos resultados.

5.2. Emissão de Resultados

O Laboratório Químioambiental adota como regra de decisão que os resultados emitidos não contemplam a incerteza de medição.

Os resultados das análises serão emitidos, disponibilizados no site e poderão ser acessados por login e senha.

5.3. Preços e Condições de Pagamento

Conforme Item 1 e Item 3 desta Proposta Comercial.

5.4. Normas e Metodologias Analíticas

Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater

Métodos EPA / Normas NBR/ABNT / MAPA

Farmacopéia Brasileira / USP

5.5. Validade do Orçamento

As condições ora propostas são válidas até 30/08/2024.

5.6. Análise Crítica

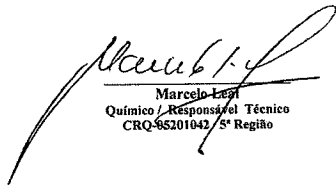
Conforme NBR ISO/IEC 17025, foi realizada a análise crítica deste orçamento, e o Químioambiental possui todos os recursos necessários para a realização dos serviços descritos.

5.7. Termo de Garantia

O Laboratório Químioambiental é reconhecido segundo a norma NBR ISO/IEC 17025, certificação para laboratórios de ensaio, garantindo a confiabilidade e confidencialidade total de seus serviços; assim, todas as informações referentes aos trabalhos, bem como resultados e documentos afins serão mantidos arquivados e os mesmos somente serão divulgados à terceiros mediante a autorização prévia por escrito do contratante.

Desde já, ficamos a Vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Marcelo Lago
Químico / Responsável Técnico
CRQ-95201042 / 5ª Região

FRG 59 / Versão: 05

Data de Atualização: 19/02/2024

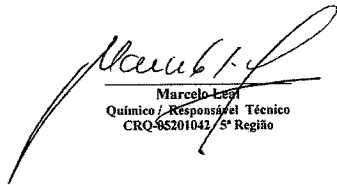
9026

5.7. Termo de Garantia

O Laboratório Químioambiental é reconhecido segundo a norma **NBR ISO/IEC 17025**, certificação para laboratórios de ensaio, garantindo a confiabilidade e confidencialidade total de seus serviços; assim, todas as informações referentes aos trabalhos, bem como resultados e documentos afins serão mantidos arquivados e os mesmos somente serão divulgados à terceiros mediante a autorização prévia por escrito do contratante.

Desde já, ficamos a Vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Marcelo Luiz
Químico / Responsável Técnico
CRQ-8S201042 / 5ª Região

FRG 59 / Versão: 05

Data de Atualização: 19/02/2024